REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:02-07-2007 **Nº17** - 4.1.3/2007.DSGD

SERVIÇO DE ORIGEM: DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCENTE	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário	☐
	Direcções Regionais / IDRAM	☐
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☒
	Escolas Básicas e Secundárias	☒
	Escolas Particulares	☐
	Escolas Profissionais Públicas	☐
	Escolas Profissionais Privadas	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☒

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE CONTRATOS

Nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 15-A/2006/M de 24 de Abril, permite-se aos estabelecimentos de educação e ensino a **renovação de contratos aos docentes não pertencentes aos quadros com 365 dias de tempo de serviço no ano escolar 2006/2007, sob proposta fundamentada do órgão de gestão de estabelecimento de educação /ensino.**

Na prossecução de uma política que visa privilegiar o projecto educativo de cada estabelecimento, traduzido num primeiro momento e como objectivo primordial na abertura de lugares de quadro de escola, importa promover uma cada vez maior estabilidade do corpo docente de cada estabelecimento de educação e ensino condição imprescindível para a qualidade do serviço público da educação, pelo que as propostas de renovação de contratos deverão assentar em critérios transparentes e de melhoria das praticas em sede das organizações escolares.

Assim, solicita-se a V/Exª que comunique a esta Direcção Regional, excepcionalmente até ao próximo dia 20 de Julho, as propostas de renovação de contrato, devidamente acompanhadas da declaração de anuência dos interessados **(modelo em anexo)**, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto Legislativo Regional nº 25/98/M de 16

de Dezembro, conjugado com o artigo 48º do Decreto Legislativo Regional nº 15-A/2006/M, de 24 de Abril e respectivo Registo Biográfico devidamente actualizado.

Mais se informa que deverá ser enviada lista nominativa dos docentes não propostos com a respectiva fundamentação à Direcção Regional de Administração Educativa, bem como deverá ser dado conhecimento aos docentes do envio das propostas de renovação a este departamento.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/TB